



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	1670
PUBLICADA NO	
DOU de	25 / 11 / 16
Seção	21
Pág.	23

PORTARIA Nº 1.670, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028218/2016-45, resolve:

Revogar a Portaria nº 1.370/GR, de 03.12.2015, publicada no Diário Oficial da União de 10.12.2015, que autorizou a cessão de **LINDA DELIA CARVALHO DE OLIVEIRA PEDROSA**, ocupante do cargo de Médico - Área, matrícula SIAPE nº 1120712, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, para exercício do cargo em comissão de Chefia da Unidade Materno-Infantil, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA/EBSEH/UFAL, de acordo com o art. 93, I, da Lei nº 8.112/90, o art. 7º da Lei nº 12.550/11, o art. 2º do Decreto nº 4.050/01 e o Regimento Interno da EBSEH.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 29 / 11 / 16
CAS / DAP / UFAL